



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/01/2018

Jornal AMP

Página 160

Edição 1426

Karime

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.123/18

Data 18.01.2018

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.691/18, de 18.01.2018;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.995.850,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

03.00	SECRET. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200031.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00(607)-802	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00

05.00	SECRET. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(604)-630	Obras e Instalações	R\$ 270.000,00
4.4.90.51.00(608)-800	Obras e Instalações	R\$ 245.850,00
4.4.90.51.00(609)-807	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00(610)-808	Obras e Instalações	R\$ 800.000,00

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100101.008000	Execução de obras de infraestrutura na área de educação	
4.4.90.51.00(605)-123	Obras e Instalações	R\$ 260.000,00

TOTAL R\$ 1.995.850,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
802	Convênio nº 110/2017 – SEDU	120.000,00
630	Op. de Crédito Pró-Transp. PAC 2 - 3º etapa	270.000,00
123	INFRAESTR.ESC/PAR-PRONACAMPO	260.000,00
800	Contrato de Repasse nº 840541/2016-MCIDADES/CAIXA	245.850,00
807	Contrato de Repasse nº 844953/2017-MCIDADES/CAIXA	300.000,00
808	Convênio nº 323/2017 - SEDU/Infraestr. Urbana	800.000,00
	TOTAL	1.995.850,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de janeiro de 2018.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal